

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Vale de Cavalos

Nuno Jorge Lino Mira, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona no Edifício da Junta de freguesia e iniciam-se as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026.**

Chamusca, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).